



Exposição de Motivos SEMUSA nº 014/2019

Imbituba, 27 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição, que Dispõe sobre repasse financeiro a título de abono profissionais que compõem a equipe multiprofissional da ESF e dá outras providências.

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Segundo o Ministério da Saúde, a Estratégia Saúde da Família visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da mesma, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Considerando a ESF(Estratégia Saúde da Família) como o eixo norteador da política de atenção básica no município, sendo a porta de entrada do nosso sistema de saúde, através da atuação de uma equipe multiprofissional;

Considerando que a atuação dos profissionais da ESF em nosso município têm contribuído para a melhoria da atenção básica, ao atender às necessidades de saúde, integrando e coordenando o cuidado de toda a nossa população;

Considerando a necessidade de continuar garantindo à população o acesso a uma atenção à saúde de qualidade;

Torna-se imperioso a gratificação às ações efetuadas pelos profissionais que compõem a equipe multiprofissional da ESF, ou seja, Médicos, Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de enfermagem, Auxiliares de saúde bucal, agentes Comunitários de Saúde e agentes de combate as endemias a fim de reconhecer os relevantes trabalhos prestados.

E assim sendo, recorreremos à vasta compreensão de Vossa Excelência no sentido de encaminhar à Egrégia Casa Legislativa desta municipalidade a proposta em tela, a fim de que seja expedido a autorização legislativa e diploma normativo específico.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Atenciosamente,

Enfª Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde